



4

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2005

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Nacional
Lisboa, 16 de Fevereiro de 2005



INDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	2
1.1 <i>QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ENFERMAGEM</i>	2
1.2 <i>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</i>	3
1.2.1 Certificação de competências.....	3
1.2.2 Individualização das especialidades.....	3
1.2.3 Formação em Enfermagem	4
1.2.3.1 Processo de Bolonha	4
1.2.3.2 Ensino clínico e estágios	4
1.2.3.3 Centro de Recursos em Conhecimento (CRC)	4
1.2.3.4 Investigação em Enfermagem	5
1.3 <i>CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL</i>	5
1.3.1 Acompanhamento do exercício profissional.....	5
1.3.2 Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica.....	6
2 MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE	6
2.1 <i>DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS</i>	6
2.2 <i>DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS</i>	7
2.3 <i>DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO</i>	7
3 GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO E RECURSOS.....	8
4 RELAÇÕES INTERNACIONAIS	9
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005	11
<i>PRINCÍPIOS ORIENTADORES</i>	11
Pressupostos	11
<i>ORÇAMENTO CORRENTE (MAPAS Nº1 E Nº2)</i>	11
Proveitos.....	11
Custos 12	
<i>ESTRUTURA FINANCEIRA</i>	13
Orçamento de Investimento (Mapa nº 3).....	13
Disponibilidades Financeiras	13
MAPA Nº 1	14
MAPA Nº 2.....	14
MAPA Nº 3.....	15



INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para 2005, segundo ano do actual mandato, decorre do programa de acção para o quadriénio sufragado no acto eleitoral de 10 de Dezembro de 2003.

O documento que ora se apresenta para discussão e votação na Assembleia Geral, assumindo a continuidade com o plano do ano transacto, procura integrar igualmente aspectos relevantes para a *vida* da nossa profissão. Como facilmente se compreende, a conjuntura política não deixará de influenciar o nosso trabalho no corrente ano.

As directrizes que vierem a ser definidas para a área da saúde exigirão atenção e empenhamento constantes, na procura de soluções que se coadunem com o mandato social que estamos investidos.

São muitos os desafios que se colocam aos enfermeiros.

A Ordem será, cada vez mais, o espaço congregante de vontades, a face visível da enfermagem portuguesa, no sentido de uma permanente melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos e da participação dos enfermeiros em todos os espaços onde a saúde seja a questão central.

O Plano de Actividades e o Orçamento para 2005 visam operacionalizar as intervenções que melhor responderão às áreas prioritárias e estruturantes definidas, continuando a dar corpo ao lema que norteia este mandato: **mais perto de si**.

O nosso principal desafio é assumir, em toda a sua plenitude, o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros: *“promover a qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população e o desenvolvimento e regulação do exercício profissional, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional”* (EOE, 1, Artigo 3.º).

1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Esta área diz respeito ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados, aos sistemas de informação, à reflexão ética e deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1.1 QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ENFERMAGEM

Pretendemos desenvolver um projecto que assegure a promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem. Eis alguns passos no sentido da sua concretização:

- 1.1.1. Realização de Seminários e Encontros para divulgação dos Padrões de Qualidade e clarificação do projecto a desenvolver para a sua implementação
- 1.1.2. Constituição, desenvolvimento de uma bolsa de formadores e realização de acções de formação
- 1.1.3. Concretização de parcerias:
 - com organizações prestadoras de cuidados de saúde, formalizadas através da celebração de protocolos com órgãos de gestão estratégica, para trabalho de campo nas unidades de cuidados
 - com a Escola Superior de Enfermagem de S. João para a definição de um resumo mínimo de dados
- 1.1.4. Coordenação das actividades de formação promotoras da apropriação do enquadramento conceptual e enunciados descritivos de qualidade
- 1.1.5. Produção de instrumentos de apoio ao exercício profissional que constituam manuais de boas práticas



1.1.6. Fomento do desenvolvimento e da implementação de sistemas de informação de enfermagem baseados na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE), através das seguintes iniciativas:

- Tradução, validação e publicação da CIPE versão 1
- Estudo de mercado tendo em vista o desenvolvimento de *browser* para divulgação da CIPE, versão 1
- Intervenção junto do poder político no sentido de reforçar a importância da assunção formal, em todas as Instituições do SNS dos sistemas de informação de enfermagem para que utilizem a linguagem da CIPE

1.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Na prossecução das estratégias de intervenção tendo em vista o desenvolvimento profissional, as actividades a desenvolver referem-se à certificação de competências, à individualização das especialidades, à formação em enfermagem, ao centro de recursos e conhecimento e à investigação em enfermagem.

1.2.1 Certificação de competências

É nosso propósito que no quadro de desenvolvimento do processo de certificação de competências se realizem as seguintes actividades:

- 1.2.1.1 - Constituição da Comissão de Acreditação e Certificação da OE que desenhará o Sistema de Certificação de Competências e iniciará um período experimental de aplicação do mesmo
- 1.2.1.2 – Apresentação, divulgação e recolha de contributos para o Sistema de Acreditação da Formação/ Sistema de Certificação de Competências junto das Escolas de Enfermagem e Associações de Estudantes
- 1.2.1.3 – Realização de Encontros com líderes de enfermagem da área clínica, para discutir as diferentes opções do Sistema de Acreditação da Formação/ Sistema de Certificação de Competências
- 1.2.1.4 – Constituição de parcerias com organizações prestadoras de cuidados e instituições formativas de Enfermagem para participarem no período experimental de acreditação de cursos

1.2.2 Individualização das especialidades

A OE comprometeu-se a desenvolver o Modelo de Especialização em Enfermagem já aprovado. Assume-se, no entanto que se trata de um processo complexo e demorado. Nesta fase, orientaremos os nossos esforços no sentido de se valorizar as 6 Especialidades de Enfermagem actuais, utilizando os meios ao nosso alcance para que sejam homologados pelo MCIES os Cursos Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem com parecer favorável da OE.

No quadro do processo de construção do novo modelo de especialidades, conducente à aquisição de competências que suportarão a atribuição do Título de Enfermeiro Especialista, comprometemo-nos no ano de 2005 a definir as linhas orientadoras e princípios orientadores que suportem o seu desenvolvimento.



Assim sendo, propõem-se as seguintes actividades:

1.2.2.1 - Definição do perfil-descritivo para o Enfermeiro Especialista com vista à atribuição do Título Único

- Caracterização dos domínios das competências do Enfermeiro Especialista

1.2.2.2 – Realização de reuniões com organizações:

- Com responsabilidade na formação em enfermagem e na prestação de cuidados;
- E profissionais com a finalidade de recolher contributos e harmonizar perspectivas relativamente ao Modelo de Especialidades em Enfermagem

1.2.3 Formação em Enfermagem

1.2.3.1 Processo de Bolonha

Continuar a aprofundar as implicações decorrentes do Processo de Bolonha de forma a garantir que o sistema de formação em enfermagem, nomeadamente no que se refere ao enquadramento da formação inicial garanta a aquisição de competências para o exercício profissional autónomo e a assumpção da autonomia da profissão no quadro global das profissões de saúde.

- Realização de debates nacionais, por Secção Regional, para analisar as várias posições, em confronto
- Clarificar junto do poder político os pressupostos que deverão ser tidos em conta para a aplicação das premissas do processo de Bolonha à área da enfermagem
- Aprofundar, com as instituições onde se lecciona o ensino de enfermagem, a posição da Ordem dos Enfermeiros com o objectivo de clarificar pressupostos e procurar aproximar posições relativas ao modelo final a adoptar;

1.2.3.2 Ensino clínico e estágios

Com o objectivo de acompanhar os modelos de formação inicial em enfermagem, é nossa intenção analisar as diferentes realidades existentes ao nível nacional sobre o acompanhamento do Ensino clínico de enfermagem, através de:

- Realização de 5 Workshops 2005, com objectivo de identificar “boas práticas” de acompanhamento de Ensino clínico, agrupando Escolas e organizações prestadoras de cuidados de saúde com as quais estas trabalham
- Realização de Fórum Nacional sobre “boas práticas” de acompanhamento de Ensino clínico e Estágios
- Elaborar proposta de regulamento dos Ensinos Clínicos de Enfermagem para apresentação ao Ministério da Saúde e Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

1.2.3.3 Centro de Recursos em Conhecimento (CRC)



O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC) pode constituir-se como um instrumento funcional de suporte e apoio ao conhecimento, à sua divulgação e à auto-formação contribuindo para o desenvolvimento da profissão.

A designação CRC encontra-se ainda pouco divulgada e pode ser confundida com termos como biblioteca, mediateca, centro de multimédia ou de centro de documentação e informação, que são termos afins uma vez que podem ser todos eles CRCs.

Tendo em vista a concretização do CRC da OE, será:

- elaborada e apresentada proposta de Acreditação da Ordem dos Enfermeiros nos domínios da Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos”; “Organização e promoção de intervenções ou actividades formativas”; Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas”;
- elaborada e apresentada proposta de Candidatura no âmbito da medida 2.4.4 do POEFDS, para co-financiamento
- efectuado levantamento dos CRC’s em Enfermagem existentes no sentido de proceder a eventuais protocolos de rentabilização

1.2.3.4 Investigação em Enfermagem

Tendo em vista contribuir para a construção/clarificação do pensamento investigativo em enfermagem considera-se necessário estudar os saberes utilizados na prática de enfermagem ao nível da prestação de cuidados, da gestão e da formação. Neste sentido propomos:

- Discutir, aprovar e divulgar os Eixos Prioritários de Investigação em Enfermagem
- Criar incentivos à promoção da investigação que tenha reflexos na qualidade da prestação de cuidados
- Consolidação da base de dados dos estudos já realizados no domínio do saber em enfermagem com vista à sua divulgação

1.3 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Temos como objectivo desenvolver instrumentos de intervenção que contribuam para a melhoria das condições do exercício profissional e respectivo controlo. Propoe-se as seguintes actividades:

1.3.1 Acompanhamento do exercício profissional

- validação e divulgação da matriz de monitorização das condições do exercício em relação à estrutura, ao processo e ao resultado, num conjunto de serviços-piloto a definir
- elaboração de instrumentos de regulação do exercício profissional em regime liberal (custeio e enquadramento jurídico-fiscal)
- cruzamento de dados entre a Ordem dos Enfermeiros e organizações prestadoras de cuidados de saúde com vista à identificação e denúncia de situações de exercício ilegal
- publicação do estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa, relativo às condições do exercício profissional



- elaboração de orientações relativas à actividade dos enfermeiros, na supervisão e formação de outros prestadores de cuidados
- Harmonização dos critérios de identificação e intervenção em situações susceptíveis de configurar usurpação de funções e de exercício ilegal.

1.3.2 Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

É nosso propósito promover a reflexão ética e deontológica, recorrendo a iniciativas que de seguida se enumeram:

- 1.3.2.1 - Realização do VI Seminário de Ética;
- 1.3.2.2 - Realização de Ciclo de Debates, em todas as Secções Regionais, sobre: «Tomada de Decisão ético-deontológica em casos concretos»
- 1.3.2.3 - Criação da comissão de apoio à reflexão ética (CARE);
- 1.3.2.4 - Reedição do Código Deontológico, revista e ampliada e respectiva divulgação;
- 1.3.2.5 - Participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, a vários níveis, no âmbito da ética e deontologia de enfermagem e na saúde.
- 1.3.2.6 - Apoio à intervenção dos enfermeiros nos assuntos relacionadas com a ética e a deontologia,
- 1.3.2.7 - Criação de uma base de dados de enfermeiros de comissões de ética e professores de ética e deontologia de escolas. onde se leccione Licenciatura em Enfermagem
- 1.3.2.8 - Divulgação de pareceres, através da revista e do sítio da Ordem na Internet

2 MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Esta área abrange as relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como com o poder político.

2.1 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS

Pretendemos continuar a desenvolver o mandato social para com os cidadãos, através do reforço do direito aos cuidados de enfermagem e da contribuição para a melhoria do acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde. Para tal, recorreremos às seguintes iniciativas:

- 2.1.1 - Promoção das intervenções dos enfermeiros a nível do poder local e das ONG;
- 2.1.2 - Promoção da imagem pública dos cuidados de enfermagem, através de :
 - realização de campanha de promoção de imagem com edição de cartazes e postais para distribuição nas instituições relacionados com seis efemérides:

24 de Março – Dia Mundial do Combate à Tuberculose;
12 de Maio – Dia Internacional do Enfermeiro;
14 de Junho – Dia Internacional da Dor;
01 de Agosto – Dia Mundial do Aleitamento Materno;
01 de Outubro – Dia Internacional das Pessoas Idosas;
14 de Novembro – Dia Mundial da Diabetes.

- do envolvimento das associações ou individualidades relevantes da sociedade civil, nas datas significativas para a enfermagem;



- optimização dos recursos instalados na área da comunicação e imagem;
- do enquadramento dos enfermeiros em todas as actividades que contribuam para o aumento da sua visibilidade (feiras, escolas, comunicação social);
- da criação do Prémio *Média*;

2.1.3 - Estudo da criação de um veículo de informação/comunicação com os cidadãos

2.1.4 - Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro

- Realização de uma conferência subordinada ao tema “Os enfermeiros e a gestão do regime terapêutico”
- Sessão solene de entrega dos títulos de membro honorário

2.2 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS

Aspiramos ao desenvolvimento deste mandato social para com os enfermeiros, reforçando a proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros, e contribuindo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem, através de:

2.2.1 - criação de espaços de interacção entre a Bastonária, os cidadãos e os enfermeiros

2.2.2 - reforço e consolidação da rede de colaboradores da Ordem dos Enfermeiros

2.2.3 – apresentação do novo sitio na internet

2.2.4 - publicação regular da revista da OE com a edição de números especiais ou de suplementos sempre que se justifique, procurando através da renovação da imagem gráfica, conquistar os membros para a sua leitura e motivá-los à apresentação de artigos para publicação

2.2.5 - divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem – projectos, serviços, "nichos de excelência";

2.2.6 - disponibilização de serviços aos membros, através da assinatura de protocolos:

- com Entidades idóneas que ofereçam condições vantajosas para os membros (Bancos, Seguradoras, etc...)
- com Instituições de Ensino Superior tendo em vista a formação para a liderança e para a gestão em saúde

2.2.7 - melhoria do atendimento aos membros

2.3 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO

Pretendemos desenvolver o mandato social para com o poder político, tendo em vista o reforço da imagem e do mandato social dos enfermeiros. Neste sentido, desenvolveremos as actividades seguintes:



- 2.3.1. Exigência da homologação e publicação das portarias relativas aos CPLEE nas 6 áreas existentes
- 2.3.2. Exigência da alteração do Estatuto
- 2.3.3. Valorização dos cuidados de enfermagem
 - 2.3.3.1. Identificação e actuação nas áreas onde a emergência de novas profissões implica a consolidação dos campos de intervenção dos enfermeiros
 - 2.3.3.2. Participação na definição das políticas de saúde a nível local, regional e nacional
 - 2.3.3.3. Participação na definição das políticas de educação, nomeadamente no que respeita à saúde em geral e à enfermagem em particular
- 2.3.4. Criação de parcerias para a definição de um quadro de acção em situações de risco público (emergência e catástrofe)
- 2.3.5. Realização de um estudo relativo às necessidades em cuidados de enfermagem gerais e especializados
- 2.3.6. Interviremos, igualmente, nas políticas de saúde e educação procurando influenciar a governação, através das seguintes iniciativas:
 - Apresentação do documento orientador “Contributos do Ordem dos Enfermeiros para a melhoria do Sistema de Saúde”
 - Acompanhamento da execução do Plano Nacional de Saúde
 - Elaboração de propostas que evidenciem a imprescindibilidade dos cuidados de enfermagem
 - tomada de posição sobre assuntos da agenda política da actualidade
 - estabelecimento de uma relação proactiva com a comunicação social
- 2.3.7. Pugnaremos pelo intercâmbio com outras Ordens e Associações, através da promoção sistemática de iniciativas que permitam o conhecimento e estabelecimento de parcerias, perspectivando o desenvolvimento na área da saúde e da enfermagem, no respeito pela esfera própria de cada organização

3 GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO E RECURSOS

Esta área diz respeito, sobretudo, à gestão e rendibilidade integradas do património e dos recursos da Ordem dos Enfermeiros. Para tal, atendendo ao trabalho desenvolvido pela Comissão Gestora do Património, proceder-se-á:

- 3.1. Definição de um Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento que, de modo integrado e atendendo à capacidade de investimento, seja capaz de:
 - Desenvolver soluções integradas de investimento tendo em vista a construção e/ou melhoramento das instalações, (sede e secções regionais)
 - Contribuir para a modernização de alguns equipamentos
 - Adquirir aplicações informáticas de gestão de expediente e fluxos de trabalho
- 3.2. Manutenção das áreas de assessoria existentes e reforço das áreas de apoio jurídico, informático, contabilístico e de gestão patrimonial
- 3.3. Monitorização sistemática dos contratos de prestação de serviços existentes atendendo à melhor relação custo / benefício



4 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O trabalho a desenvolver na área das Relações Internacionais terá como principais objectivos:

- responder adequada e atempadamente às solicitações que nos são feitas pelas estruturas internacionais que integramos
- consolidar a estrutura e o funcionamento do Gabinete de Relações Internacionais (cujas bases foram criadas no ano transacto)
- contribuir para a divulgação e visibilidade da enfermagem portuguesa na Europa e no resto do Mundo;
- recolher informação internacional útil para o desenvolvimento da profissão em Portugal

Para a concretização destes objectivos propomo-nos realizar as seguintes actividades regulares:

- representação da Ordem dos Enfermeiros nas assembleias plenárias da EFN (Federação Europeia das Associações de Enfermeiros) (ex-PCN) e concretização dos compromissos aí assumidos e decorrentes desta representação (divulgação de documentos, concretização de actividades)
- realizar pelo menos duas reuniões plenárias do FNOPE (Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermagem) e coordenar a sua actividade
- representação da Ordem dos Enfermeiros em eventos internacionais de interesse a designar pelo Conselho Directivo (Fórum da OMS; Encontros de “Chief Nurses”)
- publicação de notícias e artigos na revista da Ordem dos Enfermeiros que promovam um maior conhecimento das estruturas internacionais de enfermeiros e respectiva actividade
- actualização regular da informação em inglês contida no sítio da internet da Ordem dos Enfermeiros
- fornecimento ao gabinete de imprensa de material com interesse para a enfermagem e para a saúde, a ser objecto de tratamento jornalístico com vista à sua divulgação no sítio na Internet da Ordem dos Enfermeiros e difusão aos “media”
- definir os termos e as prioridades no (re)estabelecimento de ligações privilegiadas com organizações congéneres (p.e. Espanha; Reino Unido; Canadá e Brasil e restantes países lusófonos)

Em relação a eventos/actividades específicas propomo-nos realizar as seguintes acções:

- renovação da documentação de apresentação internacional da Ordem dos Enfermeiros em quatro línguas (português, espanhol, inglês e francês);
- dinamização e coordenação das actividades a realizar pela delegação da Ordem dos Enfermeiros no 23º Congresso Quadrienal do ICN em Taipé, nomeadamente o suporte necessário à montagem, conteúdo e manutenção do stand na exposição paralela ao congresso e participação nas actividades científicas;
- acompanhamento e assessoria ao projecto do ICN “Girl Child Project,” coordenado pela Comissão de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria;
- acompanhamento e assessoria ao projecto da OMS-Europa “Family Health Nurse Multinational Study,” coordenado pela Comissão Especialidade em Enfermagem de Saúde Comunitária;



- acompanhamento e participação em iniciativas decorrentes da concretização das estratégias definidas na conferência “Health Professionals Crossing Borders”(relativas à mobilidade transfronteiriça de profissionais de saúde e suas implicações) que se prevêem venham a acontecer no segundo semestre do ano sob a égide da presidência inglesa da Comissão Europeia;
- prossecução das actividades necessárias à concretização da adesão da Ordem dos Enfermeiros ao projecto da Biblioteca Móvel para os países lusófonos nos termos a propor pela comissão constituída para o efeito e a aprovar pelo Conselho Directivo;
- reatar as diligências iniciadas junto do Ministério da Saúde, logo depois da tomada de posse do novo governo, por forma a aferir da possibilidade de associar um evento de enfermagem, com participação de enfermeiros da comunidade dos países lusófonos, a uma conferência internacional sobre SIDA que se previa realizar em Maio, em Lisboa.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2005

O Conselho Directivo



ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2005 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2005 e do crescimento da actividade em áreas novas.

ORÇAMENTO CORRENTE (MAPAS Nº1 E Nº2)

Proveitos

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
45 984	7.48 €	89.76 €	4 127 523.84 €

Nota: enfermeiros a 31.12. 2004

De acordo com o enunciado e a previsão, a distribuição será a seguinte:

€

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem Facturação Secções Regionais
Açores	1 255	157 620.36
Centro	10 083	271 515.02
Madeira	1 597	125 554.49
Norte	13 766	370 690.85
Sul	19 283	519 252.62
Total	45 984	1 444 633.34
Proveito da Sede		2 682 890.50
Total Geral		4 127 523.84



Custos

Merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

*Deslocações e Estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.

*Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem. Esta rubrica integra, ainda, estudos solicitados ao exterior.

b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pela necessidade de novos recrutamentos conjugado com um aumento médio da massa salarial.

c) Outros Custos e perdas operacionais

O aumento previsto está relacionado com a nova inscrição da Ordem como membro da OMS e o ajustamento da quotização no ICN e PCN.

d) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda.



ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento (Mapa nº 3)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, é fundamental o investimento na melhoria dos sistemas de informação, designadamente na área da digitalização de documentos e continuar a investir na simplificação dos procedimentos administrativos, nomeadamente com a aquisição de *software* para Gestão Documental, desenvolvendo e utilizando as potencialidades que os meios informáticos permitem.

Valorizaremos, assim, a renovação periódica do nosso equipamento de *hardware* e procuraremos as melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos.

No sentido de criar e disponibilizar espaços de trabalho fundamentais ao desenrolar das actividades e funções da Ordem, prevê-se a execução de um espaço de utilização comum de características provisórias até à concretização da licença camarária que permitirá a efectiva ampliação das actuais instalações.

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida. A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2005

O Conselho Directivo

**ORÇAMENTO CORRENTE**

MAPA Nº 1

€

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2004	Valor Realizado Líquido - 2004(1)	Previsto Bruto 2005	Previsto Líquido 2005 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	3 998 596.56	2 599 087.09	4 127 523.84	2 682 890.50
Emolumentos	40 826.84	40 826.84	40 000.00	40 000.00
Proveitos Suplementares	18 615.52	18 615.52	15 000.00	15 000.00
Outros Proveitos Operacionais	2 451.67	2 451.67	2 500.00	2 500.00
Proveitos Financeiros	56 869.56	56 869.56	60 000.00	60 000.00
Proveitos Extraordinários	5 583.50	5 583.50	7 500.00	7 500.00
TOTAL	4 122 943.65	2 723 434.18	4 252 523.84	2 807 890.50

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 399 509.47 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 444 633.34 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

MAPA Nº 2

€

Custos	Realizado 2004	Previsto 2005
Fornecimentos e serviços externos (1)	1 723 796.41	1 987 645.04
Impostos	11 584.32	12 500.00
Custos com o pessoal	300 914.41	335 454.41
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 399 509.47	1 444 633.34
Outros custos e perdas operacionais	79 222.35	135 000.00
Amortizações	123 599.70	130 000.00
Custos e perdas financeiras	85 225.63	100 000.00
Custos e perdas extraordinárias	24 345.74	15 000.00
TOTAL CORRENTE	3 748 198.03	4 160 232.79

- (1) Esta rubrica encontra-se desagregada com os custos mais expressivos decorrentes do Plano de Actividades:

• Mailing aos membros	300 000.00
• Encontros e Conferências	50 000.00
• Grupos de Trabalho	150 000.00
• Revista, Outras publicações e gestão da informação	350 000.00
• Actividades decorrentes do Plano de Actividades	411 000.00
• Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	138 000.00



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 3

€

<i>Imobilizações</i>	Realizado 2004	Previsto 2005
Imobilizações Corpóreas		
Edifícios e outras construções	8 347.37	240 000.00
Equipamento administrativo	3 604.85	25 000.00
Equipamento informático	56 807.48	65 000.00
Outras imobilizações corpóreas	11 935.33	10 000.00
TOTAL	80 695.03	340 000.00